

**LEI
DAS FINANÇAS
LOCAIS
APLICAÇÃO EM 1980**

**INDICADORES
MUNICIPAIS/1**

DIRECÇÃO-GERAL DA ACCÃO REGIONAL E LOCAL

MAI-SEARL

NOTA INTRODUTÓRIA

A instituição de um novo sistema financeiro para as autarquias locais, operado pela Lei nº 1/79, de 2 de Janeiro, não significa apenas o aumento das respectivas receitas nem a transparência e a objectividade das regras que regulam a sua distribuição; representa também o reconhecimento de um componente determinante da autonomia do Poder Local, com repercussões tão relevantes como as que respeitam à transformação das relações entre os diversos níveis administrativos e à plena assumpção das responsabilidades decorrentes do primeiro dos objectivos autárquicos a prossecução de interesses próprios das populações respectivas.

São, no entanto, ainda particularmente notórias, neste segundo ano de aplicação da Lei das Finanças Locais, as suas consequências de ordem quantitativa. Terá assim especial importância a presente publicação, que divulga as informações estatísticas utilizadas para aplicar os critérios de repartição das receitas fiscais dos municípios (relativas à participação no produto da cobrança de determinados impostos e ao fundo de equilíbrio financeiro), o método de ponderação dos indicadores de carências e o processo de cálculo adoptado.

Por considerarmos descabida neste documento a apresentação de explicações detalhadas sobre os procedimentos seguidos, limitamo-nos a salientar que as informações estatísticas susceptíveis de utilização devem caracterizar-se pela uniformidade dos critérios de recolha e tratamento e pela cobertura de todos os municípios.

LEI Nº 1/79 DE 2 DE JANEIRO DE 1979

FINANÇAS LOCAIS

(...)

ARTIGO 5

(Participação dos municípios nas receitas fiscais)

Constituem receitas fiscais a arrecadar pelos municípios:

(...)

b) Uma participação no produto global dos seguintes impostos:

- 1 - Imposto profissional
- 2 - Imposto complementar
- 3 - Contribuição industrial
- 4 - Imposto sobre a aplicação de capitais
- 5 - Imposto sobre sucessões e doações
- 6 - Sisa

c) Uma participação em outras receitas, inscritas no Orçamento Geral do Estado como fundo de equilíbrio financeiro de harmonia com a presente lei.

(...)

ARTIGO 9

(Critérios de repartição das participações)

1 - O montante global correspondente à alínea b) do artigo 5 é repartido pelos municípios, tendo em conta os seguintes critérios:

- a) 50% na razão do nº de habitantes;
- b) 10% na razão directa da área;
- c) 40% na razão directa da capitação dos impostos directos cobrados na autarquia;

2 - O montante global correspondente à alínea c) do artigo 5 é repartido pelos municípios, tendo em conta os seguintes critérios:

- a) 35% na razão directa do nº de habitantes;
- b) 15% na razão directa do nº de freguesias;
- c) 35% na razão directa das carências, aferidas nomeadamente pelos seguintes indicadores:
 - 1 - Consumo não industrial de electricidade por habitante;
 - 2 - Consumo de água canalizada por habitante;
 - 3 - Habitação-esgotos;
 - 4 - Rede viária municipal;
 - 5 - Número de crianças de idade inferior a 6 anos;
 - 6 - Número de adultos de idade superior a 65 anos;
 - 7 - Número de médicos residentes por habitante;

(...)

4 - No caso de ainda não existirem os elementos mais adequados à formação de algum ou alguns dos Índices ponderados mencionados no número anterior, adoptar-se-ão, na Lei do Orçamento Geral do Estado para 1979, Índices de igual representatividade para as respectivas carências.

5 - Para efeitos do disposto neste artigo, e até que seja elaborado novo censo da população, o número de habitantes de cada município é substituído pelo número de cidadãos inscritos no recenseamento eleitoral.

(...)

1. FONTES E DATAS DA INFORMAÇÃO UTILIZADA PARA CÁLCULO DOS INDICADORES REFERIDOS
 NOS NÚMEROS 1, 2 E 5 DO ARTIGO 9 DA LEI 1/79 APLICAÇÃO DA LEI 1/80

Informação Base	Unidade e data a que se refere	Fonte de Informação	Indicador calculado
Número de cidadãos inscritos no recenseamento eleitoral (1)	Número de eleitores 1978	STAPE (3) "Recenseamento Eleitoral 78/79"	Número de eleitores do município
Área	Hectares - 1960 e subsequentes actualizações do cadastro	I.G.C. (4)	Área do município em km ²
Impostos Directos cobrados na autarquia	1 000 escudos 1978	D.G.C.I. (5)	Capitação de impostos directos no município (2)
Número de Freguesias	Número de Freguesias 1980	D.G.A.R.L. (6)	Número de freguesias do município
Consumo não industrial de electricidade	Kw - B.T. 1977	D.G.E. (7) "Estatística das Instalações Eléctricas em Portugal"	Inverso da capitação de consumo não industrial de electricidade no município (2)
Consumo particular de Água	1 000 m ³ 1978	I.N.E. (8) "Estatísticas Industriais"	Inverso da capitação de consumo particular de água no município (2)
Esgotos	Alojamentos sem retrete 1970	I.N.E. (8) "Recenseamento da Habitação"	Percentagem de alojamentos sem retrete no total de alojamentos clássicos do município
Necessidades de Habitação	Fogos a construir de 1976 a 1980	F.F.H. (9) "Relatório 4/GE/77"	Número de fogos a construir de 1976 a 1980 no município
Rede Viária	Km ²	G.P.C.O.P. (10)	Rede a construir e rede existente no município
Número de crianças dos 0 aos 5 anos	Crianças dos 0 aos 5 anos 1970	I.N.E. (8) "Censo da População estimativa a 20%"	Número de crianças dos 0 aos 5 anos no município
Número de adultos com mais de 65 anos	Adultos com mais de 65 anos 1970	I.N.E. (8) "Censo da População Estimativa a 20%"	Número de adultos com mais de 65 anos no município
Número de médicos residentes no município	Número de médicos 1978	Secções Regionais da Ordem dos Médicos	Número de médicos que faltam no município (2)

NOTAS AO QUADRO 1

- (1) - Ao abrigo do nº 5 do artigo 9 da Lei 1/79, o número de habitantes foi substituído pelo número de cidadãos inscritos no recenseamento eleitoral.
- (2) - Com base no nº 5 do artigo 9 da Lei 1/79, as capitações de impostos e as capitações de consumo são calculadas a partir do número de eleitores do respectivo município, de acordo com as seguintes fórmulas:

$$C.I.D._i = \frac{I.D._i}{E_i} \quad I.C.Kw_i = \frac{E_i}{Kw_i} \quad I.C.M^3_i = \frac{E_i}{M_i^3}$$

Em que:

C.I.D._i - Capitação de impostos directos do Município_i

I.D._i - Impostos Directos (em contos) cobrados no Município_i, em 1978

E._i - Número de Eleitores no Município_i

I.C.Kw_i - Inverso da capitação de consumo não industrial de electricidade no Município_i

Kw_i - Consumo não industrial de electricidade (em Kw-baixa tensão), no Município_i em 1977

I.C.M_i³ - Inverso da capitação do consumo particular de água no Município_i

M_i³ - Consumo particular de água (em m³) no Município_i em 1978

- O número de médicos que faltam no município é determinado a partir da diferença entre os médicos que seriam necessários e os residentes.

O número de médicos necessários é calculado, por município, tendo em conta que deve existir um médico para cada grupo de 700 eleitores.

Este indicador é portanto calculado de acordo com a seguinte fórmula:

$$M.F._i = \frac{E_i}{700} - M.R._i$$

Em que:

M.F._i - Médicos que faltam no Município_i

E._i - Número de Eleitores do Município_i

M.R._i - Médicos residentes no Município_i

- (3) - Secretariado Técnico dos Assuntos para o Processo Eleitoral.
O número de eleitores refere-se às inscrições verificadas no período de 4 de Dezembro a 27 de Janeiro, que, na publicação referida, são encabeçadas pela data 1978.
Incluíram-se as rectificações feitas até à elaboração do mapa de deputados, de acordo com a adenda posteriormente fornecida pelo STAPE.
- (4) - Instituto Geográfico e Cadastral
- (5) - Direcção-Geral das Contribuições e Impostos
- (6) - Direcção-Geral da Acção Regional e Local
- (7) - Direcção-Geral de Energia
- (8) - Instituto Nacional de Estatística
- (9) - Fundo de Fomento de Habitação
- (10) - Gabinete de Planeamento e Controle de Obras Públicas (Ministério da Habitação e Obras Públicas).

2 INDICADORES MUNICIPAIS - NUMEROS 1,2 (ALIN. A, B, C) E 5 ARTIGO 9

	•NUMERO DE •ELEITORES •	• AREA •	• IMPUESTOS DIRECTOS • TOTAL •	• CAPITACAO •	•NUMERO DE • •FREGUESIAS •
AVEIRO					
AGUEDA	29545	336	212389	7.189	19
ALBERGARIA A VELHA	14356	145	33467	2.331	8
ANADIA	21306	212	95111	4.464	13
AROUCA	14991	345	13336	0.890	20
AVEIRO	40645	208	366822	9.025	12
CASTELO PAIVA	10079	111	11266	1.118	9
ESPINHO	21304	23	119570	5.613	5
ESTAREJA	17620	124	74302	4.217	7
FEIJA	65579	211	239095	3.646	31
ILHAÇO	19338	67	132384	6.846	4
MEALHADA	13065	118	30054	2.300	8
MURTOSA	6762	53	16372	2.421	4
OLIVEIRA AZEITEIS	39429	153	140577	3.565	19
OLIVEIRA BAIRRO	12302	84	26691	2.170	6
ÓVAR	28583	159	160250	5.606	7
S JOAO DA MADEIRA	11421	7	163982	14.358	1
SEVER DO VOUGA	9340	132	11715	1.254	8
VAGÔS	12247	173	16284	1.330	8
VALÉ DE CAMBRA	15806	149	65366	4.136	9
TOTAL	403718	2810	1929033	82.479	198
BEJA					
ALJUSTREL	9726	456	15690	1.613	4
ALMODOVAR	7737	776	5436	0.703	7
ALVITO	2263	261	2113	0.934	2
BARNANÇOS	1601	168	1011	0.631	1
BEJA	27917	1141	106655	3.820	17
CASTRO VERDE	5934	567	7355	1.239	5
CUBA	4543	171	5887	1.296	4
FERREIRA DO ALENTE	8630	648	12799	1.483	5
MERTOLA	9436	1279	7783	0.825	9
MOUÑA	15093	958	23886	1.583	8
ODEMIRA	23477	1721	22840	0.973	11
OURIQUE	6394	660	4542	0.710	6
SERPA	15671	1103	17228	1.099	7
VIDIGUEIRA	5748	314	6927	1.205	4
TOTAL	144170	10223	240152	18.114	90
BRAGA					
AMARES	9910	83	11989	1.210	24
BARCELOS	58690	366	105129	1.791	89
BRAGA	73321	179	372036	5.074	61
CABECEIRAS DE BAST	11235	239	9950	0.886	17
CELORICO DE BASTO	13690	175	9139	0.668	22
ESPOSENDE	16447	98	26371	1.603	15
FAFE	28133	224	54501	1.937	36
GUIMARAES	83505	258	413750	4.955	73
POVOA DO LANHOSU	12246	132	13854	1.131	29
TERRAS DE BUURO	6397	269	3812	0.596	17
VIEIRA DO MINHO	10618	219	6737	0.834	21
VILA NOVA FAMALICA	62822	209	249558	3.972	49
VILA VERDE	25763	221	22507	0.874	58
TOTAL	412777	2672	1299333	25.331	511
BRAGANCA					
ALFANDEGA DA FE	5534	314	3759	0.679	20
BRAGANCA	24068	1138	55061	2.288	49
CARRAZEDA DE ANSIA	7681	290	4805	0.626	19
FREIXO ESPADA CINT	4192	298	4192	1.000	6
MACEDO DE CAVALEIR	13983	710	21531	1.540	38
MIRANDA DO UOURU	7110	484	6537	0.919	16

2 INDICADORES MUNICIPAIS - NUMEROS 1,2 (ALIN. A,B,C) E 5 ARTIGO 9

	*NUMERO DE * *ELEITORES *	AREA *	IMPOSTOS DIRECTOS * TOTAL *	*CAPITAU * CAPITAU *	*NUMERO DE * *FREGUESIAS *
BRAGANCA					
MIANDELA	18848	679	37582	1,994	37
MOGADOURO	10327	756	10870	1,053	28
TORRE DE MONCORVO	10010	479	14551	1,454	17
VILA FLOR	321	272	7260	1,149	19
VIMIOSO	79	479	3204	0,574	14
VINHAI	1 300	710	4870	0,435	35
TOTAL	124853	6609	174222	13,711	298
CASTELO BRANCO					
BELMONTE	5163	128	9499	1,840	5
CASTELO BRANCO	41120	1430	133930	3,257	25
COVILHA	43060	545	160018	3,716	28
FUNDAO	25134	675	53773	2,139	30
IOANHA A NOVA	13894	1417	13341	0,960	17
OLEIROS	8009	493	2811	0,351	12
PENAHACOR	7538	627	5084	0,674	12
PROENCA A NOVA	9523	398	7449	0,782	6
SERTA	16954	444	13294	0,784	14
VILA DE REI	3868	193	1396	0,361	3
VILA VELHA DE RODA	4488	329	10479	2,335	4
TOTAL	178751	6679	411074	17,199	156
COIMBRA					
ARGANIL	11780	328	21478	1,823	18
CANTANHEDE	27564	397	58699	2,130	14
COIMBRA	99571	315	736492	7,397	31
CONDEIXA A NOVA	9628	136	11321	1,176	10
FIGUEIRA DA FOZ	45079	354	238795	5,295	13
GOIS	5090	262	7398	1,453	5
LOUSA	9594	129	27905	2,909	5
MIRA	9223	123	11139	1,208	1
MIKANDA DO CORVO	8614	127	7942	0,922	5
MONTEMOR O VELHO	19740	236	24110	1,221	13
OLIVEIRA DO HOSPIT	16958	234	57024	3,363	20
PAMPILHOSA DA SERR	6363	392	4282	0,673	10
PENACOVA	12225	222	11982	0,980	11
PENELA	6216	131	3591	0,578	6
SOURÉ	17221	261	17754	1,031	12
TABUA	9714	209	15805	1,627	15
VILA NOVA DE POIAR	4812	92	6380	1,326	4
TOTAL	319412	3948	1262097	35,112	193
EVORA					
ALANDROAL	6434	545	4645	0,722	5
ARRAIOLOS	7057	684	8793	1,246	6
BORBA	6412	145	11555	1,802	4
ESTREMOZ	14124	514	31004	2,195	13
EVORA	38179	1308	176116	4,613	14
MONTEMOR O NOVO	15833	1232	32402	2,046	6
MORA	5854	443	7641	1,305	4
MOURAO	2688	279	3183	1,184	3
PORTEL	6450	601	5417	0,840	8
REDONDO	6574	370	8377	1,274	2
REGUENGOS MUNSARAZ	9039	461	14999	1,659	4
VENDAS NOVAS	8427	222	25783	3,060	1
VIANA DO ALENTEJO	4884	394	7986	1,635	2
VILA VICOSA	6482	195	15097	2,329	5
TOTAL	138437	7393	352998	25,910	77
FARO					
ALBUFEIRA	12614	143	66334	5,259	3
ALCOUTIM	4514	568	1110	0,246	5

2 INDICADORES MUNICIPAIS - NUMEROS 1,2 (ALIN. A.H.C) E 5 ARTIGO 9

	•NUMERO DE •ELEITORES •	• AREA •	• IMPOSTOS DIRECTOS • • TOTAL •	• CAPITALAU •	•NUMERO DE • •FREGUESIAS•
FARO					
ALJEZUR	4439	333	3280	0.739	3
CASTRO MARIM	5539	295	5001	0.903	3
FARO	33514	207	204267	6.045	5
LAGOA	10893	91	38311	3.517	4
LAGOS	14958	215	83422	5.577	6
LODLE	32954	768	133014	4.049	9
MONCHIQUE	7921	376	8853	1.118	3
OLHAO	24605	137	55893	2.272	5
PORTIMAO	25900	179	149116	5.757	3
ALPORTEL	5858	141	15377	2.625	1
SILVES	24210	686	57675	2.382	7
TAVIRA	18678	584	39030	2.090	7
VILA DO BISPO	4295	178	6872	1.600	5
VILA REAL ST ANTON	11640	59	53733	4.616	2
TOTAL	242432	4960	921288	48.845	71
GUARDA					
AGUIAR DA BEIRA	5014	199	4440	0.886	13
ALMEIDA	7766	514	16636	2.742	29
CELORICO DA BEIRA	7462	251	15008	2.011	21
FIG CASTELO RODRIG	7185	504	14925	2.077	17
FORNOS DE ALGODRES	4773	131	6125	1.283	16
GOUVEIA	14789	284	40530	2.741	22
GUARDA	29046	709	104229	3.582	54
MANTEIGAS	3275	123	6594	2.013	3
MEDA	6310	297	5714	0.906	16
PINHEL	10535	480	15542	1.475	27
SABUGAL	15341	827	18960	1.236	40
SEIA	22203	448	66632	3.001	28
TRANCOSO	9545	371	14210	1.481	29
VILA NOVA DE FOZ C	8341	381	16632	1.994	17
TOTAL	151685	5519	346177	26.828	332
LEIRIA					
ALCUBACA	37531	405	123753	3.247	16
ALVAIAZERE	8320	159	7183	0.863	7
ANSIAO	11211	169	17606	1.570	8
BATALHA	8645	114	12418	1.436	3
BUMBARRAL	10254	87	28177	2.748	4
CALDAS DA RAINHA	30159	253	180258	5.477	15
CASTANHEIRA DE PER	3834	67	10441	2.723	2
FIGUEIRO DOS VINHO	6928	184	12143	1.753	4
LEIRIA	62570	543	316668	5.061	25
MAINHÃ GRANDE	21047	186	140497	6.875	2
NAZARE	11033	96	35430	3.211	3
OBIDOS	7645	152	9787	1.280	7
PEDROGÃO GRANDE	4778	126	7953	1.665	3
PENICHE	17435	75	72617	4.165	5
POMBAL	36628	640	73612	2.010	14
PORTO DE MOS	15229	263	54532	3.581	13
TOTAL	293247	3519	1103075	48.015	131
LISBOA					
ALENQUER	25922	317	71521	2.759	14
AMAORA	108440	25	474820	4.530	8
ARRUDA DOS VINHOS	6559	77	18444	2.888	4
AZAMBUJA	14569	252	27340	1.877	8
CADAVAL	10874	175	16280	1.447	10
ÇASCAIS	98646	97	566036	5.735	6
LISBOA	646554	87	14266212	22.065	53
LOUNES	174708	186	861231	4.743	17

2 INDICADORES MUNICIPAIS - NUMEROS 1,2 (ALIN. A,B,C) E 5 ARTIGO 9					
	•NUMERO DE •	• AREA •	• IMPOSTOS DIRECTOS •	• NUMERO DE •	
	•ELEITORES •		• TOTAL •	• CAPITACAO •	•FREGUESIAS •
LISBOA					
LUZINHIA	14742	146	24165	1.617	8
MARCA	31521	291	100101	3.166	15
UEIRAS	70722	45	596733	6.032	4
SINTRA	174459	315	577887	3.891	13
SUBRAL MONTE AGNAC	5571	52	11412	2.037	3
TURRES VEDRAS	46308	399	162894	3.518	18
VILA FRANCA XIRA	55834	294	362193	6.486	9
TOTAL	1434414	2758	18137769	72.891	190
PONTALEGRE					
ALIER DU CHAU	40314	362	5108	1.273	4
ARRONCHES	3543	315	4147	1.170	3
AVIS	4638	606	8951	1.930	8
CAMPO MAIOR	6213	247	23278	3.747	3
CASTELO VIEU	3653	265	7083	1.939	4
CRATO	4480	388	6371	1.422	6
ELVAS	17908	631	52488	2.947	11
FRUNTEIRA	3506	245	3525	1.005	3
GAVIAO	5609	294	3418	0.609	5
MAKVAU	4412	155	8978	2.035	4
MONFORTE	3302	420	3649	1.105	4
NISA	4222	574	10775	1.168	10
PONTE DE SODR	14264	839	26568	1.863	3
PONTALEGRE	20576	446	79955	3.886	10
SOUDEL	5651	279	6572	1.163	4
TOTAL	110891	6066	250866	27.262	82
PORTO					
AMARANTE	31232	299	57934	1.855	40
BAIAO	15711	179	8651	0.551	20
FELGUEIRAS	26802	116	65282	2.436	33
GUNDOUMAR	82471	137	221337	2.671	11
LUUSADA	21049	101	30436	1.446	26
MAIA	50369	31	278494	5.475	16
MANCO DE CANAVESES	26293	203	37440	1.424	31
MATOSINHOS	90974	62	704605	7.745	10
MACUS DE FERREIRA	23035	68	48273	2.096	16
PAREDES	36543	164	73513	2.012	24
PENAFIEL	35836	309	54276	1.515	37
PORTO	245258	43	4081802	16.643	15
POVOA DE VAZIM	32219	89	113497	3.538	12
SANTO TIRSU	58464	216	241520	4.131	32
VALUNGO	37749	64	89041	2.359	5
VILA DO CONDE	39331	147	101521	2.581	30
VILA NOVA DE GAIA	154264	167	808284	5.240	24
TOTAL	1008500	2395	7016406	63.718	382
SANTAREM					
ADAMANTI'S	36271	713	109728	3.025	15
ALCANENA	10462	116	79060	7.557	10
ALMEIRIM	15358	242	34944	2.275	4
ALPIANCA	6452	43	13550	2.100	1
BENAVENTE	11519	516	68309	5.930	3
CARLAXO	16263	155	60907	3.745	7
CHAMUSCA	10235	748	19055	1.862	5
LUZITANIA	2900	80	3426	1.181	3
LUZIME	14775	1110	40738	2.060	3
ENTONCAMENTO	8336	14	38393	4.606	1
FERREIRA DO ZEZELE	6929	184	9204	1.042	9
GULEGA	4443	69	12325	2.774	2
MACAO	10060	403	11142	1.108	8

2 INDICADORES MUNICIPAIS - NUMEROS 1,2 (ALIN. A,B,C) E 5 ANTIGO 9
 •NUMERO DE • AREA • IMPOSTOS DIRECTOS • •NUMERO DE •
 •ELEITORES • TOTAL • CAPITALAU • •FREGUESIAS•

SANTAREM					
RIO MAIOR	14675	282	49637	3.382	9
SALVATERRA DE MAGO	12828	266	22224	1.732	4
SANTAREM	48133	620	202676	4.211	27
SARDOAL	3802	78	2918	0.767	4
TMAR	33661	355	126776	3.766	15
TORRES NOVAS	27453	270	159928	5.826	16
VILA N BARQUINHA	5771	50	6448	1.187	4
VILA NOVA OURÉM	27923	420	73405	2.829	15
TOTAL	335149	6734	1145193	62.765	165
SETUBAL					
ALCACER DO SAL	12853	1482	23822	1.853	4
ALCUCHETE	7863	90	54252	6.700	2
ALMADA	107228	80	422745	3.742	5
BARKEIRO	60513	35	194715	3.218	4
GRANDOLA	13170	805	22298	1.693	4
MOITA	33252	49	85075	2.558	3
MONTIJO	26854	347	116674	4.345	4
PALMELA	26851	483	167559	6.240	4
SANTIAGO DO CACÉM	21331	1059	42116	1.774	10
SEIXAL	52067	82	213788	4.106	5
SESIMBRA	16337	191	53388	3.268	2
SETUBAL	69059	198	521472	7.551	6
SINÉS	8395	199	57975	6.706	1
TOTAL	455773	5100	1975879	54.554	54
VIANA DO CASTELO					
ARCUS DE VALDEVEZ	20756	458	24120	1.162	51
CAMINHA	11282	136	31371	2.781	20
MELGACO	9797	232	7363	0.752	18
MONCAO	16939	206	19377	1.144	32
PARÊDES DE COÛRA	7917	136	5064	0.640	21
PONTE DA BARCA	9261	189	15207	1.642	25
PONTE DE LIMA	27060	356	32908	1.216	51
VALÉNCA	10028	117	28599	2.852	16
VIANA DO CASTELO	52501	316	182749	3.481	39
VILA NOVA CERVEIRA	6337	110	8115	1.281	15
TOTAL	171878	2256	354873	16.751	288
VILA REAL					
ALIJO	12667	293	14253	1.125	19
BOTICAS	5966	320	8161	1.368	16
CHAVES	30499	614	75368	2.471	49
MESAO FRIO	4023	27	3044	0.757	7
MONDIM DE BASTO	5707	176	4206	0.737	8
MONTALEGRE	13003	801	16624	1.278	35
MURCA	5715	174	6702	1.173	9
PESO DA REGUA	14063	94	50962	3.624	12
RIBEIRA DE PENNA	6069	225	3051	0.503	7
SABROSA	6094	185	4096	0.872	15
STA MARTA PENAGUIA	7257	69	5098	0.702	13
VALPACOS	17662	549	10184	0.577	31
VILA POUÇA DE AGUI	12311	432	14542	1.181	16
VILA REAL	29938	370	74038	2.473	30
TOTAL	170974	4329	290329	18.941	264
VISEU					
ARMAMAR	6073	115	3846	0.833	19
CARREGAL DO SAL	8013	120	11251	1.404	7
CASTRO DAIME	13741	384	9090	0.662	22
CINFAES	16947	241	11200	0.661	17
LAMEGO	20721	164	39068	1.885	24

2 INDICADORES MUNICIPAIS - NÚMEROS 1,2 (ALIN. A,B,C) E 5 ARTIGO 9

	•NÚMERO DE •ELEITORES •	•ÁREA •	•IMPOSTOS DIRECTOS • • TOTAL •	•CAPITACÃO•	•NÚMERO DE • •FREGUESIAS•
VISEU					
MANGUALDE	14952	223	53421	3.566	18
MUMENTA DA BEIRA	3445	230	7272	0.861	20
MORTAGUA	6073	248	18261	2.262	10
NELAS	10275	122	20226	1.968	6
OLIVEIRA DE FRADES	7327	145	6396	0.873	12
PENALVA DO CASTELO	7124	143	4451	0.624	13
PENEDONO	2821	127	1829	0.648	9
RESENDE	4924	119	7422	0.748	15
SANTA COMBA DO	4488	115	20211	2.130	8
S. JOAO DA PESQUEIR	6322	270	8009	1.174	14
S. PEDRO DO SUL	15034	337	20166	1.341	19
SATAU	8696	208	7557	0.869	12
SEMNANCELHE	4945	222	2912	0.589	17
TABUACO	5713	142	5255	0.920	17
TAROUCA	5758	97	5209	0.905	10
TUNDELA	25166	366	42792	1.700	25
VILA NOVA DE PAIVA	4306	169	2857	0.663	7
VISEU	54510	508	238334	4.372	33
VOUZELA	9478	189	5942	0.627	12
TOTAL	284376	5004	552977	32.085	366
REGIAO AUT. AÇORES					
ANGRA DO HEROISMO	24252	262	89414	3.687	18
CALHETA	3140	128	1881	0.599	5
SANTA CRUZ CRACIUS	4046	62	2902	0.717	4
VELAS	3926	118	5671	1.444	6
VILA PRAIA VITÓRIA	14489	159	16188	1.117	10
CURVO	291	17	174	0.598	1
HORTA	10734	173	36935	3.441	13
LAJES DAS FLORES	1403	69	1084	0.773	7
LAJES DO PICO	4177	154	3267	0.782	5
MADEIRA	4210	149	5975	1.419	6
SANTA CRUZ FLORES	1719	74	1940	1.129	4
S. ROQUE DO PICO	2601	143	2255	0.867	5
LAGOA	6910	46	13615	1.970	4
NOROESTE	4350	105	2541	0.584	6
PUNTA DELGAUDA	38152	232	292622	7.670	20
PUVOACAO	5359	105	6985	1.303	6
RIBEIRA GRANDE	15951	194	40688	2.551	12
VILA FRANCA DO CAM	6794	78	7970	1.173	4
VILA DO PORTO	4248	97	7339	1.728	5
TOTAL	156752	2365	539446	33.552	141
REGIAO AUT. MADEIRA					
CALHETA	8172	116	4030	0.493	8
CANARA DOS LOBOS	14744	52	8050	0.546	4
FUNCHAL	69927	74	496828	7.105	10
MACHICO	12132	68	9589	0.790	5
PUNTA DO SUL	5546	43	2593	0.468	3
PUNTO MUNIZ	2498	80	899	0.360	4
PORTO SANTO	2535	43	2473	0.976	1
RIBEIRA BRAVA	7869	64	2631	0.334	4
SANTA CRUZ	14129	68	7807	0.553	6
SANTANA	6743	93	5984	0.887	5
S VICENTE	4956	79	1864	0.376	3
TOTAL	149250	780	542748	12.688	53
TOTAL NACIONAL	6742439	92119	38845935	736.851	4042

3 INDICADORES MUNICIPAIS - NUMEROS 1,2,3 ALIN. D) NUMERO 2 ARTIGO 9
 • ELETRICIDADE • A G U A • ESGOTOS (ALUJAMENTOS) •
 • CONSUMO • CAP. • CUNS. • CAP. • TOTAL • S/RETR • S/RETR •

AVEIRO							
AGUEDA	12445442	421	244	8,26	9230	2470	26,76
ALBERGARIA A VELHA	4768630	346	154	10,73	4725	1660	35,13
ANADIA	8718376	419	277	13,00	6610	2935	44,40
AROUCA	3225734	215	44	2,94	5375	1180	21,95
AVEIRO	24721259	731	492	12,10	12515	775	6,19
CASTELO PAIVA	1067714	185	34	3,37	3615	465	12,86
ESPINHO	18678330	877	463	21,73	6550	110	1,68
ESTARREJA	8020971	455	89	5,05	6525	2925	44,83
FEIJA	25333324	394	233	3,55	19830	930	4,69
ILHAVO	10117614	539	295	15,25	5945	485	8,16
MELHADA	5526939	423	161	12,32	4310	2915	67,63
MURTOSA	2379399	352	0	1,00	2235	985	44,07
OLIVEIRA AZEIS	15094374	383	191	4,84	12885	1360	10,55
OLIVEIRA BAIRO	3501969	285	37	3,01	4155	710	17,09
OUVA	15186559	531	419	14,66	9100	340	3,74
S. JOAO DA MADEIRA	9235498	809	356	31,17	3190	170	5,33
SEVER DO VAUGA	2182895	234	18	1,93	3315	1770	53,39
VAGUS	4086361	334	94	7,68	4515	1735	38,43
VALE DE CAMBRA	4389997	278	66	4,18	5205	1500	28,82
TOTAL	185683305	8211	3667	176,77	129830	25420	475,70
BEJA							
ALJUSTREL	1996542	205	132	13,57	3860	3100	80,31
ALMODOVAR	588284	76	37	4,78	3420	3190	93,27
ALVITO	537531	238	145	64,07	495	250	25,13
BARRANCOS	281196	176	0	1,00	835	680	81,44
BEJA	12370226	443	725	25,97	10260	6870	66,96
CASTRO VERDE	402039	152	73	12,30	2670	2320	86,89
LUBA	1019532	224	164	36,10	1880	1385	73,67
FENHEIRA DO ALENTE	1987577	230	145	16,80	3415	2795	81,84
MERTOLA	645283	68	31	3,29	4555	4360	95,72
MOUSA	3543628	235	332	22,00	6415	5150	80,28
OUDEMIRA	2017640	86	184	7,84	9950	8780	88,24
OURIQUÉ	515604	81	19	2,97	2790	2560	91,76
SERPA	2680253	171	188	12,00	6730	5770	85,74
VIDIGUEIRA	1530671	266	173	30,10	2515	1765	70,18
TOTAL	30616006	2651	2348	252,79	60490	48975	1101,43
BRAGA							
AMARES	1911229	193	41	4,14	3670	620	16,89
BARCELLOS	19228248	328	432	7,36	17760	2535	14,27
Braga	40992131	559	1277	17,42	19085	1130	5,92
CABECEIRAS DE BASTO	1567678	140	29	2,58	4435	1955	44,08
CELORICO DE BASTO	1237556	90	53	3,87	5470	760	13,89
ESPOSENDE	3802545	231	293	17,81	5025	1015	20,20
FAFE	6808525	242	199	7,07	10220	1725	16,88
GUIMARAES	32599862	390	1612	19,30	23985	1775	7,40
POVOA DO LANCHOSO	2335975	191	48	3,92	4555	690	15,15
TERRAS DE BOURO	1467111	229	15	2,34	2355	640	27,18
VIEIRA DO MINHO	1949346	184	45	4,24	4295	1700	39,58
VILA NOVA FAMALICA	25010946	398	426	6,78	18195	1830	10,06
VILA VERDE	3790114	147	34	1,32	9560	2925	30,60
TOTAL	142701246	3322	4504	98,15	128610	19300	262,10
BRAGANCA							
ALFANDEGA DA FE	1075820	194	57	10,30	2460	1815	88,11
BRAGANCA	9868808	410	588	24,43	8205	6060	73,86
CANHAZEIRA DE ANSIA	640747	83	66	8,59	3205	2870	89,55
FREIXO ESPADA CINT	707387	169	45	10,73	2000	1615	80,75
MACEO DE CAVALHEIR	2307332	165	74	5,29	5450	4840	88,81
MIHANDA DO VOURO	3224461	454	49	6,89	3025	2525	83,47

3 INDICADORES MUNICIPAIS - NÚMEROS 1,2,3 ALIN. D) NÚMERO 2 ARTIGO 9
 • ELECTRICIDADE • A G U A • ESGOTOS (ALUJAMENTOS) •
 • CONSUMO • CAP. • CONS. • CAP. • TOTAL • S/RETR. • S/RETR. •

BRAGANÇA							
MIRANDELA	4751351	252	219	11,62	6340	5080	80,13
MOGADOURO	2187467	212	95	9,20	3770	3635	91,56
TORRE DE MONCORVO	2213865	201	66	6,59	4155	3525	84,84
VILA FLOR	1220649	193	48	7,59	2330	2000	85,84
VIMIOSO	577545	104	58	10,40	2635	2480	94,12
VINHAI	1008826	90	52	4,64	4565	4245	92,99
TOTAL	29589758	2527	1417	116,27	47940	40690	1034,03

CASTELO BRANCO							
BELMONTE	1864853	361	123	23,82	2225	1750	78,65
CASTELO BRANCO	20691806	503	1059	25,75	16700	10710	64,13
COVILHA	26599468	618	734	17,05	17535	10435	59,51
FUNDAO	7659903	305	410	16,31	11295	9365	82,91
IDANHA A NOVA	2371709	149	350	25,19	7260	6120	84,30
OLEIROS	562828	70	39	4,87	3540	3130	87,19
PENAMACOR	1522205	202	114	15,12	4250	3490	82,12
PROENÇA A NOVA	1175249	123	65	6,83	3490	3265	81,83
SERTA	2484156	176	46	2,71	6315	5420	85,83
VILA DE REI	233217	60	10	2,59	1780	1535	86,24
VILA VELHA DE RODA	971348	216	75	16,71	2365	1900	80,34
TOTAL	66337142	2783	3025	156,95	77305	57120	873,05

COIMBRA							
ARGANIL	2495489	254	103	8,74	4480	3285	65,96
CANTANHEDE	7622534	277	324	11,75	10605	6340	59,78
COIMBRA	104433848	1054	3920	39,37	29720	13240	44,25
CONDEIXA A NOVA	2566355	267	140	14,54	3775	3335	83,90
FIGUEIRA DA FOZ	21249973	471	1201	26,63	16170	5500	34,01
GOIS	1400834	236	36	7,07	2205	1835	83,22
LOUSA	4052190	422	200	20,85	3705	2560	69,10
MIRA	2403371	315	164	17,78	3480	1280	36,78
MIRANDA DO CORVO	2102414	244	65	7,55	3500	2060	58,86
MONTEMOR O VELHO	4401758	218	45	2,28	8220	7255	88,26
OLIVEIRA DO HOSPIT	4598104	271	78	4,60	6885	5665	82,28
PAMPILHOSA DA SERR	744521	153	48	7,54	2870	2625	91,46
PENACOVA	2950210	241	141*	11,53	4660	3960	84,98
PENELA	461955	155	35	5,63	2640	2055	77,84
SOURE	3666804	213	198	11,50	6740	5830	83,40
TABUA	3407121	340	38	3,91	3625	2990	78,17
VILA NOVA DE POIAR	1368574	284	65	13,51	1870	1325	70,86
TOTAL	171756555	5415	6801	214,78	116500	71140	1193,11

EVORA							
ALANDROAL	1000360	155	140	21,76	2440	2840	94,98
ARRAIÓLOS	2501367	354	97	13,75	3150	2480	78,73
BURBA	2177135	340	106	16,53	2555	1820	71,23
ESTREMOZ	5487613	381	195	13,81	6160	4505	73,13
EVORA	25934122	679	746	19,54	13890	6690	48,16
MONTEMOR O NOVO	5120732	323	336	21,22	5485	3715	67,73
MORA	1913410	327	191	32,63	2435	1170	48,05
MOURAO	656304	244	53	19,72	1355	1045	77,12
PORTEL	1136984	176	185	28,68	2850	2580	90,53
REDONDO	2275942	346	85	12,93	2890	2055	71,11
REGUENGOS MUNSARAZ	2510616	278	121	13,39	3600	2675	74,86
VENDAS NOVAS	3277472	389	211	25,04	2660	1675	63,72
VIANA DO ALENTEJO	1119132	229	168	34,40	1480	1630	82,32
VILA VICOSA	2442903	377	161	24,84	2640	1685	62,64
TOTAL	57454142	4598	2795	298,24	54690	36605	1044,31

FARO							
ALBUFEIRA	8503591	679	643	50,98	4210	2480	58,91
ALCOUTIM	108041	24	7	1,55	2445	2260	97,23

3 INDICADORES MUNICIPAIS - NÚMEROS 1,2,3 ALIN. D) NÚMERO 2 ARTIGO 9

• ELECTRICIDADE • A G U A • ESGÓTIOS (ALOJAMENTOS) •
• CONSUMO • CAP. • CONS. • CAP. • TOTAL • S/RETR. • S/RETR.

FARU							
ALJÉZUR	361102	81	56	12,62	2210	2010	90,95
CASIMO MARIM	752576	136	63	11,37	2465	2080	91,83
FAHO	16171414	483	1112	33,18	9215	2860	31,04
LAGUA	4182841	384	544	49,94	3890	2405	61,83
LAGOS	8043519	578	658	43,99	5015	2545	50,75
LUULE	11711132	356	1945	59,20	11930	8130	68,15
MUNCHIQUE	835927	106	80*	10,10	3795	3250	85,64
OLHAU	7184240	291	1040	42,27	7380	2580	34,96
PORTIMAO	16031178	642	2038	78,69	7550	3090	40,93
ALPÓRTEL	1153784	197	84	14,34	2375	1630	68,63
SILVES	6794341	281	694	28,67	8075	5580	69,10
TAVIRA	4740918	265	614	32,87	6400	5030	72,90
VILA DO BISPO	1146574	267	260	60,54	1765	1345	76,20
VILA REAL ST ANTON	5572117	479	422	36,25	3530	1760	49,86
TOTAL	94733615	5249	10260	566,56	82450	49055	1048,91
GUARDA							
AGUIAR DA BEIRA	806076	161	32	6,38	2300	2135	92,83
ALMEIDA	2864676	369	108	13,91	3205	2585	80,66
CLLORICO DA BEIRA	2278629	305	108	14,47	3350	2925	87,31
FIG CASTELO ROURIG	2157200	300	125	17,40	2915	2505	85,93
FORNUS DE ALGODRES	1247913	261	52	10,89	2185	1905	87,19
GOUVEIA	6582664	445	96*	6,49	5880	4540	79,93
GUARDA	16172430	556	534	18,35	11140	8120	72,89
MANTEIGAS	1412111	431	102	31,15	1320	655	49,62
MEDA	1182568	187	84	13,31	2960	2705	91,39
PINHAL	2980416	283	51	4,84	4290	3875	90,33
SABUGAL	3336767	218	55	3,59	7710	7175	93,06
SEIA	12425659	582	201	9,05	9035	7040	77,92
TRANCOSE	2792853	291	37	3,86	4250	3695	86,94
VILA NOVA DE FOZ C	2461915	283	66	7,91	3310	2685	81,12
TOTAL	59101877	4672	1651	161,60	63650	52545	1157,12
LEIRIA							
ALCUBAÇA	18752143	500	426	11,35	13515	8735	64,63
ALVAIAZERE	1685571	203	58	6,97	3720	3245	87,23
ANSIAO	3354300	299	135	12,04	4585	3795	82,77
BATALHA	3310393	383	85	9,83	3205	2340	73,01
BUMBARRAL	4400379	429	271	26,43	4025	2245	55,78
CALDAS DA RAINHA	13699384	454	519	17,21	10875	5805	53,38
CASTANHEIRA DE PER	1207537	331	55	14,35	1480	1200	81,08
FIGUEIRO DOS VINHO	2229512	322	60	8,66	2755	2255	81,85
LEIRIA	34734659	555	939	15,01	20310	10145	49,95
MAKINHA GRANDE	12051433	611	403	19,15	6630	2270	34,24
MAZARE	5178275	469	454	41,15	4060	1060	26,11
UBIÇOS	2633696	344	41	5,36	2935	2100	71,55
PEUKOGAO GRANDE	804434	168	30*	6,28	1770	1585	89,55
PENICHE	7546325	433	679	38,94	5890	2440	41,43
POMBAL	8054193	220	117	3,19	15440	11775	76,26
PORTO DE MOS	6827788	448	376	24,69	5820	3755	64,52
TOTAL	127330022	6169	4648	260,61	107015	64750	1033,34
LISBOA							
ALÉNQUER	10990885	424	274	10,57	9760	5050	50,70
AMADORA
ARMUOA DOS VINHOS	2035854	310	184	28,05	2705	1875	69,32
AZAMBUJA	5584276	383	118	8,10	5065	3115	61,50
CADAVAL	4114996	378	110*	10,12	4190	2690	64,20
CASCAIS	104700903	1061	6372	64,56	24665	2795	11,33
LISBOA	598157675	925	24862	38,45	199160	11985	6,02
LOURES	101381972	564	7600	42,29	42595	5315	12,48

3 INDICADORES MUNICIPAIS - NUMEROS 1,2,3 ALIN. D) NUMERO 2 ARTIGO 9
 • ELECTRICIDADE • A G U A • ESGOTOS (ALOJAMENTOS) •
 • CONSUMO • CAP. • CONS. • CAP. • TOTAL • S/RETR. • S/RETR. •

LISBOA							
LOURINHA	5236552	350	188	12,58	5500	3370	61,27
MAFRA	15434900	488	612	19,35	10145	4810	47,41
OEIRAS	144448826	711	9345	45,87	44755	2730	6,10
SINTRA	95051428	640	6560	44,17	35305	6590	18,66
SUBMAL MONTE AGRAC	1955223	349	107	19,10	2250	1450	64,44
TORNES VEDRAS	15433254	333	437	9,44	16635	9370	56,33
VILA FRANCA XIRA	30960357	454	1884	33,74	15385	3470	22,55
TOTAL	1135787101	7470	58653	396,76	418315	64620	552,33
PORTALEGRE							
ALTER OU CHAO	1535690	383	137	34,13	1895	1475	77,84
ARRUNCHES	653644	184	45	12,70	1640	1285	78,35
AVIS	1239868	267	45	9,70	2215	1690	76,30
CAMPO MAIOR	2222259	358	151	24,30	2545	570	22,40
CASTELO VIDE	1259946	345	64	17,52	1835	370	20,44
CRATO	1435572	320	85	18,97	2280	1860	81,56
ELVAS	10107562	568	333	18,70	6450	3765	58,37
FRONTEIRA	1036603	296	53	15,12	1555	1265	81,35
GAVIAO	882546	157	49	8,74	2675	2200	82,24
MARVAO	1021549	232	52	11,79	1930	1465	75,91
MUNFORTE	694242	210	43	13,02	1495	1100	73,58
NISA	2546173	276	155	16,81	4855	3570	73,53
PONTE DE SOR	3106673	218	196	13,74	5420	4585	84,59
PORTALEGRE	9625926	468	453	22,02	7885	4495	57,01
SOUSEL	1857343	329	141	24,95	2440	1840	75,41
TOTAL	39227646	4611	2002	262,21	47115	31540	1018,90
PONTO							
AMARANTE	4245861	298	145	4,64	10980	2820	25,68
BAlAO	1139852	73	37	2,36	7030	3590	51,07
FELGUEIRAS	7850154	293	90	3,36	8430	630	7,47
GONDOMAR	51190180	618	2108	25,44	23850	825	3,46
LOUSADA	4504744	214	51	2,42	6880	465	6,96
MAIA	38958307	766	427	8,39	15000	940	6,27
MARCO DE CANAVESES	6815325	259	101	3,84	9415	2155	22,89
MATOSINHOS	89549005	984	1921	21,12	26050	940	3,61
PACOS DE FENREIRA	7058875	306	52	2,26	6520	1085	16,64
PARÉOES	9512633	260	122	3,34	10200	910	8,92
PENAFIEL	9291354	259	138	3,85	11310	675	5,97
PORTO	525880020	2144	9901	40,37	75450	2220	2,94
POVOA DE VÁNZIM	14529473	451	1050	32,59	8675	705	8,13
SANTO TIRSU	24611322	421	338	5,78	16875	1190	7,05
VALONGO	26150169	693	515	13,64	8475	705	7,86
VILA DO CONUE	17249906	439	447	11,37	11380	420	3,69
VILA NOVA DE GAIA	145167511	941	2654	17,20	43105	2130	4,94
TOTAL	988754741	9419	20097	201,97	249925	22405	143,55
SANTAREM							
ABRANTES	15756372	434	1130	31,15	14310	8635	60,34
ALCANENA	4663337	446	366	34,78	4140	2025	48,91
ALMEIRIM	6412584	450	514	33,47	5870	3350	59,08
ALPIANCA	2489579	386	273	42,31	2535	1635	64,50
BENAVENTE	5468144	475	459	39,85	3820	1665	43,59
CARTAXO	6552368	403	332	20,41	6055	3005	49,63
CHAMUSCA	3170408	310	220	21,49	4625	3415	73,84
CONSTANCIA	479093	338	109	37,59	1020	525	51,47
CORUCHE	5669370	287	327	16,54	7475	6170	77,37
ENTRONCAMENTO	4535098	544	453	54,34	2830	270	9,54
FERNHEIRA DO ZEZELE	2328841	264	0	1,00	3895	3470	89,09
GOLEGA	2072538	466	151	33,97	1900	875	46,05
MACAO	1537702	153	130	12,42	4870	3665	75,26

3 INDICADORES MUNICIPAIS - NUMEROS 1,2,3 ALIN. DO NUMERO 2 ARTIGO 9
 • ELECTRICIDADE • A G U A • ESGOTOS (ALOJAMENTOS) •
 • CONSUMO • CAP. • CONS. • CAP. • TOTAL • S/RETN • S/RETN •

SANTAREM							
RIO MAIOR	6031290	411	356	24.26	5625	3835	68.16
SALVATERRA DE MAGO	4302558	335	194	15.12	4820	3415	70.85
SANTAREM	22155263	460	948	19.70	18040	10390	57.59
SARDOAL	658544	173	62	16.31	1770	1315	74.24
TOHAR	16122859	479	677	20.11	12180	6810	55.91
TORRES NOVAS	12215574	445	410	14.93	10445	5735	54.91
VILA N BARQUINHA	2302940	399	172	29.60	2075	740	35.66
VILA NOVA UUREM	8356793	299	185	6.63	11480	8480	73.87
TOTAL	134280945	7957	7468	526.93	130080	79425	1239.93
SETUBAL							
ALCACER DO SAL	3155125	245	211	16.42	4840	3495	72.21
ALCOCHETE	4402414	560	351	44.64	2940	1065	36.22
ALMADA	69724629	650	4839	45.13	27855	1690	6.07
BANHEIRO	33184416	548	2800	46.27	17465	1940	11.11
GRANDOLA	2714677	206	244	18.53	4835	3555	73.53
MOITA	12929317	389	1167	35.10	11405	3485	31.10
MONTIJO	12997650	484	845	31.47	13890	5075	36.54
PALMELA	7905356	294	1017	37.88	7480	4280	58.79
SANTIAGO DO CACEM	4472777	210	363	17.02	8115	6655	82.01
SEIXAL	28258203	543	3261	62.63	10540	2240	21.25
SESIMBRA	9591776	587	873	53.44	4450	2150	48.31
SETUBAL	45437972	658	2643	38.27	18060	5325	29.44
SINES	5150131	613	436	51.94	2195	1205	54.90
TOTAL	239924443	5987	19050	498.74	133670	42160	561.53
VIANA DO CASTELO							
ARCOS DE VALDEVEZ	3574548	172	73	3.52	9595	7160	74.62
CAMINHA	4746332	421	406	35.99	3675	770	20.95
MELGACO	1663324	170	47	4.80	4095	2530	61.78
MONCAO	3587711	212	122	7.20	6825	3955	57.95
PAREDES DE COURA	749936	95	15	1.89	3355	2975	88.67
PONTE DA BARCA	3425029	370	63	6.80	3695	3295	89.17
PONTE DE LIMA	3668852	136	125	4.62	9970	6900	69.21
VALENCA	3007997	300	133	13.26	3655	1840	50.34
VIANA DO CASTELO	24877471	474	797	15.18	16025	5560	34.76
VILA NOVA CERVEIRA	1504127	237	73	11.52	2420	1345	55.58
TOTAL	50805327	2587	1854	104.78	63310	36330	602.97
VILA REAL							
ALIJO	2391921	189	89	7.03	4750	4135	87.05
BOTICAS	606726	102	19	3.18	2815	2685	45.36
CHAVES	11092525	364	838	27.48	10585	8485	80.16
MESAO FRIO	439007	109	37	9.20	1535	1255	81.76
MONDIM DE BASTO	527924	93	28	4.91	2455	285	12.64
MONTALEGRE	5163539	397	28	2.15	5440	4660	88.93
MURCA	1094429	192	75	13.12	1885	1770	93.90
PESD DA REGUA	6575500	468	286	20.34	5495	3615	65.79
RIBEIRA DE PENA	727455	120	19	3.13	2900	1930	80.42
SABROSA	577368	95	26	4.27	2855	2470	86.51
STA MARTA PENAGUIA	1162371	160	18	2.48	3060	2345	76.63
VALPAÇOS	2340423	133	127	7.19	6740	6200	91.99
VILA POUCA DE AGUI	2064787	168	109	8.85	4855	4295	88.47
VILA REAL	12018885	401	485	16.20	10830	5595	51.66
TOTAL	46783060	2991	2184	129.53	65300	49725	1081.29
UISEU							
ARMARAR	915751	151	65	10.70	2715	2180	80.29
CARREGAL DO SAL	2015944	252	221	27.58	3380	2465	72.93
CASTRO DAINE	639627	47	67	4.84	5705	4320	75.72
CINFAES	2185867	129	0	1.00	6735	1815	26.95
LAMEGO	7329705	354	243	11.73	7655	5430	70.93

3 INDICADORES MUNICIPAIS - NÚMEROS 1,2,3 ALIN. D) NÚMERO 2 ARTIGO 9
 • ELECTRICIDADE • A G U A • ESGOTOS (ALOJAMENTOS) •
 • CONS. • CAP. • CONS. • CAP. • TOTAL • S/RETR. • S/RETR. •

VISEU							
MANGUALDE	5746305	384	87	5,81	5045	3590	71,16
MUIMENTA DA BEIRA	2021305	334	41	4,85	3565	3085	86,54
MONTAGUA	1811552	224	42	5,20	2745	2245	76,23
NELAS	3800501	376	43	4,18	3765	2510	63,30
OLIVEIRA DE FRADES	1785460	271	40	5,46	2745	1730	63,02
PENALVA DO CASTELO	651921	120	21	2,95	3140	2625	83,60
PENEDONO	578842	205	22	7,80	1430	1150	86,47
RESENDE	1177358	119	42	4,23	4330	3205	74,02
SANTA CUMBA DAU	2702384	285	96	10,12	3430	2515	73,32
S JOAO DA PESQUEIRA	1760300	287	62	9,09	2735	2550	86,88
S PEDRO DO SUL	4045895	269	50	3,33	5455	3655	67,00
SATAU	1380974	159	57	6,55	3830	2970	77,55
SERNANCELHE	659554	133	53	10,72	2285	2010	87,96
TABUACO	1027608	180	57	9,48	2280	1790	78,51
TARUOCA	1063265	185	33	5,73	2600	2315	89,04
TUNDELA	6195008	246	104	4,13	9445	6365	67,39
VILA NOVA DE PAIVA	626862	146	62	14,40	1925	1625	84,42
VISEU	25754527	472	507	9,30	18030	6235	34,58
VOUZELA	2408659	244	56	5,91	3895	2720	69,83
TOTAL	79650774	5972	2071	185,63	109365	71100	1747,64
REGIAO AUT. ADORES							
ANGRA DO HEROISMO	9250602	381	1040*	42,88	9480	2360	24,89
CALHETA	247098	79	20	6,37	1375	125	9,09
SANTA CRUZ CRACIOS	301624	75	43	10,63	2225	855	38,43
VELAS	369653	94	25	6,37	1815	140	7,71
VILA PRAIA VITORIA	5846780	404	566*	39,06	5690	1240	21,79
COUVO	10000	34	0	1,00*	125	0	0,00
MUKTA	3246331	302	518	48,26	4280	570	13,32
LAJES DAS FLORES	549460	392	28	19,96	720	85	11,81
LAJES DO PICO	121638	29	72	17,24	1650	95	5,76
MADEIRA	282833	67	31	7,36	1770	10	0,56
SANTA CRUZ FLORES	636995	371	40	23,27	770	220	28,57
S ROQUE DO PICO	326210	125	9	3,46	1265	5	0,40
LAGOA	2047353	296	377	54,56	2905	835	28,74
NORDESTE	733410	169	110	25,29	2140	1035	48,36
PONTA DELGADA	21793677	576	1922	50,38	13765	3165	22,99
POVOUAU	1316137	246	30	5,60	2840	700	24,65
RIBEIRA GRANDE	4033508	253	929	58,24	6595	1895	28,73
VILA FRANCA DO CAM	1435927	285	254	37,39	2585	995	38,49
VILA DO PORTO	2722315	641	103	24,25	2145	1035	48,25
TOTAL	55971551	4819	6117	481,57	64140	15365	402,54
REGIAO AUT. MADEIRA							
CALHETA	1243643	152	78	9,54	4190	610	14,56
CAMARA DOS LOBOS	2840309	193	187	12,68	5725	1130	19,74
FUNCHAL	43243866	618	3834	54,83	21005	1425	6,78
MACHICO	2748961	227	250	20,61	3785	2655	66,62
PUNTA DO SUL	843366	152	137	24,70	2675	810	30,28
PUNTO HONIZ	424052	170	46	18,41	1095	185	16,89
PUNTO SANTU	984545	388	77	30,37	875	325	37,14
RIBEIRA BRAVA	1145468	152	86	10,93	3595	1420	39,50
SANTA CRUZ	3740980	265	147	10,40	5070	1155	22,78
SANTANA	542317	80	55	8,16	2775	1500	54,05
S VICENTE	568828	115	137	27,64	2205	880	39,91
TOTAL	58376335	2512	5034	228,27	53195	12095	348,25
TOTAL NACIONAL							
	3795065591	99522	165646	5319,28	2252695	890365	16932,03

4 INDICADORES MUNICIPAIS - NÚMEROS 3.4.5.6.7 ALIN. D) NÚMERO 2 ARTIGO 9

• FOGOS • REDE VIÁRIA • CRIANÇAS • IDOSOS • M E D I C O S •
• A CONST. MUNICIPAL • < 6 A. • > 65 A. • NECES. RESID. FALT.

AVEIRO							
AGUEDA	2305*	13184	4260	3505	42	27	15
ALBERGARIA A VELHA	559	4068	2235	1720	21	12	9
ANADIA	431	6872	2434	2086	30	28	2
AMOUCÁ	889	20074	3220	2545	21	13	8
AVEIRO	1601	3328	5790	4295	58	97	0
CASTELO /PAIVA	542	3837	2365	1325	14	3	11
ESPÍNHO	591	301	4650	1770	30	54	0
ESTARREJA	447	1192	3015	2665	25	14	11
FEIÇA	3360	6296	14090	6175	94	46	48
ILHAVO	449	1635	2740	1950	28	18	10
MEALHADA	606	1895	1795	1620	19	11	8
MURTOSA	280*	896	1110	1255	10	5	5
OLIVEIRA AZEIS	2557*	5515	7280	4370	56	24	32
OLIVEIRA BAIRO	499	2740	1550	1835	18	9	9
OVAS	774	2660	5500	3490	41	18	23
S JOAO DA MADEIRA	640	263	1700	770	16	16	0
SEVER DO VOUGA	525	7029	1445	1430	13	5	8
VAGOS	401	4802	2335	1820	17	7	10
VALÉ DE CAMBRA	468	10186	2610	1774	23	13	10
TOTAL	17924	96773	70124	46398	576	422	219

BEJA							
ALJUSTREL	644	3475	1490	1280	14	7	7
ALMODOVAR	481	11008	1180	1435	11	2	9
ALVITO	184	1952	275	430	3	2	1
BARRANCOS	167	2821	240	405	2	1	1
BEJA	907	8002	2930	4040	40	65	0
CASTRO VERDE	430	4082	1010	880	8	2	6
CUBA	348	3740	370	800	6	3	3
FERREIRA DO ALENTE	500	7273	945	1255	12	4	8
MERTOLA	695	12695	1095	2155	13	2	11
MOUSA	1093	8782	1930	2585	22	8	14
QUEMIRA	1809	22331	2785	3010	34	6	28
OURIQUÊ	484	7854	785	1125	9	2	7
SERPA	906	8958	2440	2595	22	4	18
VIDIGUEIRA	457	1279	770	1145	8	1	7
TOTAL	9105	104252	18245	23140	204	109	120

BRAGA							
AMARES	492	4248	2280	1715	14	7	7
BARCELOS	3204	27378	14355	5860	84	44	40
BRAGA	980	12630	14980	5515	105	136	0
CABECEIRAS DE BAST	594	19142	2815	1980	16	4	12
CELORICO DE BASTO	763	22485	3655	2305	20	8	12
ESPUSENDE	531	2111	3795	1790	23	16	7
FAFE	731	18210	5575	3685	40	11	29
GUIMARAES	4195	17394	20160	7315	119	85	34
PÓVOA DO LANHOSO	453	5637	3185	1890	17	4	13
TERRAS DE BOURO	269	22353	1540	1070	9	2	7
VIEIRA DO MINHO	702	19153	2000	1810	15	5	10
VILA NOVA FAMALICA	2724	14188	14080	5580	90	42	48
VILA VERDE	1342	16167	6285	3855	37	11	26
TOTAL	16980	201096	94705	44370	569	375	245

BRAGANCA							
ALFANDEGA DA FE	224	3174	735	835	8	2	6
BRAGANCA	1130	10374	3515	2910	34	18	16
CARRAZEDA DE ANSIA	415	1104	1165	1290	11	3	8
FREIXO ESPADA CINT	316	3948	535	790	6	1	5
MACEDO DE CAVALLIR	711	4881	2505	2165	20	7	13
MIRANDA DO DOURO	403	3154	940	1160	10	3	7

4 INDICADORES MUNICIPAIS - NUMEROS 3,4,5,6,7 ALIN. DO NUMERO 2 ARTIGO 9
 • FUGOS • REDE VIARIA • CRIANCAS • IDOSOS • M E D I C O S •
 • A CONST. MUNICIPAL • < 6 A. • > 65 A. • NECES. RESID. FALT.

BRAGAÇA							
MIKANDÉLA	714	7452	2745	2360	27	15	12
MUGADOURO	787	5205	1585	1560	15	4	11
TORRE DE MONCORVO	757	1826	1350	1615	14	9	5
VILA FLOR	200	2544	1120	895	9	5	4
VIMIOSO	300	6243	1023	1100	8	3	5
VINHAI	707	4823	2105	1945	16	4	12
TOTAL	6572	54728	19343	18625	178	74	104
CASTELO BRANCO							
BELMONTE	193	311	395	980	7	3	4
CASTELO BRANCO	2317	7092	4165	7285	59	37	22
COVILHA	3013	3359	6100	6350	62	37	25
FUNDAO	1504	3341	2820	4660	36	14	22
IDANHA A NOVA	1105	18324	1240	3760	20	7	13
ULLEIROS	487	2341	1150	1590	11	1	10
PENAMACOR	615	5054	910	2105	11	3	8
PROENÇA A NOVA	710	4176	1125	2080	14	5	9
SERTA	1002	6752	2015	3285	24	5	19
VILA DE PEI	275	1757	475	1065	6	1	5
VILA VELHA DE RUDA	337	1110	420	1285	6	2	4
TOTAL	11356	53617	20815	34445	256	115	141
CUIMBRA							
ARGANIL	757	4799	1285	2740	17	7	10
CANTANHEDE	1072	4158	4360	3785	39	29	10
CUIMBRA	4226	4329	10725	10865	142	2379	0
CONDEIXA A NOVA	571	1567	1040	1995	14	15	0
FIGUEIRA DA FOZ	922	4671	4605	5795	64	42	22
GUIS	291	8594	495	1235	7	1	6
LUUSA	519	2799	1380	1680	14	7	7
MINA	436	1561	1465	1265	13	8	5
MIRANDA DO CORVO	542	3236	1120	1615	12	6	6
MONTEMOR O VELHO	1188	6240	2515	3490	28	5	23
OLIVEIRA DO HOSPIT	1074	3516	2455	3535	24	11	13
PAMPILHOSA DA SERRA	394	19134	815	1550	9	1	8
PENACOVA	307	2816	1770	2160	17	4	13
PENELA	406	4858	560	1295	9	3	6
SOUZE	860	1571	1635	2940	25	6	19
TABUA	462	5545	1130	2255	14	2	12
VILA NOVA DE POIAR	226	3398	625	945	7	4	3
TOTAL	16013	82792	37980	49145	455	2530	163
EVORA							
ALANDROAL	473	3655	800	1015	9	2	7
ARMAIOLOS	518	3716	785	1065	10	2	8
BURBA	472	1319	735	965	9	1	8
ESTREMOS	1141	2138	1640	2340	20	10	10
EVORA	1059	8087	3820	4280	55	71	0
MONTEMOR O NOVO	057	8496	1465	1870	23	7	16
MORA	358	2493	600	1140	8	4	4
MOURAO	267	528	385	650	4	2	2
PORTEL	492	3328	765	1185	9	4	5
REDONDO	536	886	680	1050	9	3	6
REGUENGOS MONSARAZ	301	1386	820	1480	13	5	8
VENDas NOVAS	250	1914	775	790	12	6	6
VIANA DO ALENTEJO	353	3844	455	905	7	2	5
VILA VICOSA	277	739	865	1050	9	3	6
TOTAL	8014	42529	14590	19785	197	122	91
FARO							
ALBUFEIHA	324*	2342	875	1830	18	6	12
ALCOUTIM	405	15464	510	1120	6	0	6

4 INDICADORES MUNICIPAIS - NUMEROS 3,4,5,6,7 ALIN. D) NUMERO 2 ARTIGO 9
 * FOGOS * REDE VIARIA * CRIANCAS * IDOSOS * M E D I C O S *
 * A CONST. MUNICIPAL * < 6 A. * > 65 A. * NECES. RESID. FALT.

FARO							
ALJEZUR	382	8638	440	965	6	3	3
CASTRO MARIM	90	6222	500	1095	8	1	7
FARU	209	1998	2575	3790	48	70	0
LAGUA	296	3334	1205	1725	16	5	11
LAGUS	422*	3967	1390	1995	21	13	8
LOULE	835*	20129	2640	6135	47	15	32
MONCHIQUE	647	12380	1080	1560	11	2	9
OLHÃO	211	4204	2500	3320	35	13	22
PORTIMÃO	642*	2655	2165	2765	37	32	5
ALPORTEL	322	3233	490	1435	8	4	4
SILVES	388	18231	1575	3640	35	9	26
TAVIRA	765	17026	1700	3635	27	8	19
VILA DO BISPO	180	4967	420	850	6	2	4
VILA REAL ST ANTUN	274*	408	1270	1530	17	6	11
TOTAL	6351	125198	21335	37390	346	189	179
GUARDA							
AGUIAR DA BEIRA	222	6340	1020	830	7	1	6
ALMEIDA	208	12680	1030	1565	11	4	7
CELURICO DA BEIRA	458	3794	1035	1530	11	3	8
FIG CASTELO RODRIG	440	11319	670	1525	10	5	5
FORMOS DE ALGODRES	310	2549	765	1080	7	2	5
GOUVEIA	669	16534	1460	2710	21	8	13
GUARDA	1480	10289	3660	4490	42	28	14
MANTEIGAS	935	2355	455	545	5	2	3
MEDA	389	4335	845	1230	9	2	7
PINHEL	362	3332	1310	1685	15	7	8
SABUGAL	794	16585	1741	4130	22	4	18
SEJA	1250	8419	3340	3720	32	10	22
TRANCOSO	559	9191	1445	1588	14	6	8
VILA NOVA DE FOZ C	354	9470	765	1635	12	3	9
TOTAL	8490	117192	19541	28263	218	85	133
LEIRIA							
ALCOBAÇA	1864	2984	4905	4290	54	22	32
ALVAIAZERE	561	4921	935	1995	12	5	7
ANSIAO	645	7360	1685	2145	16	5	11
BATALHA	434	1301	1365	1040	12	2	10
BUMBARRAL	225	1605	1089	1555	15	7	8
CALVAS DA RAINHA	1115	3493	3509	4140	43	34	9
CASTANHEIRA DE PER	148	826	390	515	5	2	3
FIGUEIRO DOS VINHO	427	4582	760	1370	10	5	5
LEIRIA	2070	4542	9670	6025	89	80	9
MAHINHA GRANDE	625	6255	2675	1750	30	13	17
NAZARE	166	4408	1410	1360	16	9	7
OBIDOS	328	4221	905	1175	11	2	9
PELOMOGÃO GRANDE	209	1405	295	1085	7	1	6
PENICHE	54	5664	2240	1870	25	7	18
POMBAL	2005	43333	6255	4650	52	22	30
PORTO DE MUSA	981	1860	2250	2105	22	5	17
TOTAL	12057	98760	40338	37070	419	221	194
LISBOA							
ALENQUER	1281	6358	2980	3395	37	14	23
AMADORA
ARRUDA DOS VINHOS	652	901	815	940	9	3	6
AZAMBUJA	565	6352	1555	1800	21	7	14
CADAVAL	603	3764	1310	1680	16	6	10
CASCAIS	10477	1048	10335	6535	141	400	0
LISBOA	64032	0	60335	86885	924	4798	0
LUZES	34735	1777	20555	9025	257	359	0

4 INDICADORES MUNICIPAIS - NÚMEROS 3,4,5,6,7 ALIN. D) NÚMERO 2 ANTIGO 9
 • FUGOS • REDE VIÁRIA • CRIANÇAS • IDOSOS • M E D I C O S •
 • A C O S T . M U N I C I P A L • < 6 A . • > 6 5 A . • N E C E S . N E S I D . F A L T .

LISBOA								
LUUMINHA	599	2009	1810	1980	21	4	17	
MAFRA	507	5049	3210	3175	45	13	32	
OEIRAS	43767	571	21705	10910	291	753	0	
SINTRA	10844	3213	13940	9620	212	179	33	
SUBRAL MONTE AGRAC	292	504	610	865	8	6	2	
TURRES VERMÁS	2772	7840	5380	5520	66	29	37	
VILA FRANCA XIRA	4535	8871	5720	4090	80	35	45	
TOTAL	180923	48257	150260	146420	2128	6636	219	
PORTALEGRE								
ALTER DO CHAO	281	4585	400	790	6	5	1	
ARRUNCHES	299	3146	475	655	5	4	1	
AVIS	309	8133	460	875	7	3	4	
CAMPO MAJOM	570	3061	665	1015	9	5	4	
CASTELU VIVE	330	3043	235	930	5	2	3	
LRATO	361	2660	440	1050	6	1	5	
ELVAS	804	7014	2170	2400	25	10	15	
FRONTEIRA	220	2786	355	790	5	3	2	
GAVIAO	448	1416	465	1230	8	1	7	
MAMVAU	296	1365	405	965	6	2	4	
MONFORTE	216*	6479	355	625	5	2	3	
NISA	771	5185	830	2200	13	4	9	
PUNTE DE SUM	745	18169	1435	1970	20	9	11	
PORTALEGRE	427	7835	2115	2785	29	64	0	
SOUSEL	420	1304	535	955	8	4	4	
TOTAL	6728	76181	11340	19235	157	119	73	
PUNTO								
AMAHANTE	1309	17343	7520	3760	45	21	24	
BAIAU	1037	15447	3285	2775	22	9	13	
FELGUEIRAS	1488	9110	6615	2570	38	19	19	
GUNDOMAR	6061	4736	14335	5290	118	109	9	
LUUSADA	1333	6345	5270	1915	30	7	23	
MAIA	3396	5093	8660	4065	73	89	0	
MARCO DE CANAVESES	1303	11927	6740	3165	38	12	26	
MATOSINHOS	8326	1898	12255	6945	130	255	0	
MACOS DE FENREIRA	1449	2350	6075	1805	33	12	21	
MARQUES	2734	12742	9330	2835	52	14	38	
PLNAFIEL	1451	14691	8655	3835	51	27	24	
PORTO	13259	0	28395	29560	350	2222	0	
POVOA DE VARZIM	592	4245	6890	2930	46	39	7	
SANTO TIRSU	3021	4820	10765	5310	84	63	21	
VALUNGO	1601	1797	11525	2085	54	42	12	
VILA DO CONDE	1202	13720	7340	3820	56	55	1	
VILA NOVA DE GAIA	4298	2541	23280	12880	220	298	0	
TOTAL	59660	123805	176935	95545	1440	3293	238	
SANTAREM								
ABRANTES	1415	13340	4455	5141	52	33	19	
ALLANENA	806	1325	1145	1525	15	5	10	
ALMEIRIM	1903	4217	1160	1815	22	11	11	
ALPIARCA	458	1773	570	840	9	4	5	
BENAVENTE	530	16183	1225	1295	16	5	11	
CARTAXO	492	2091	1600	2320	23	13	10	
CHAMUSCA	740	24673	1080	1730	15	4	11	
CONSTANÇIA	42	1769	470	400	4	2	2	
CUNHOS	1499	37618	2030	2540	28	5	23	
ENTRONCAMENTO	520	149	865	1055	12	5	7	
FENREIRA DO ZEZELE	549	3444	995	1900	13	1	12	
GULEGA	245	1426	200	870	6	2	4	
MACAU	773	7863	1050	2640	14	3	11	

4 INDICADORES MUNICIPAIS - NUMEROS 3,4,5,6,7 ALIN. D) NUMERO 2 ARTIGO 9
 • FOGOS • REDE VIARIA • CRIANCAS • IDOSOS • M E U I C U S •
 • A CONST. MUNICIPAL • < 6 A. • > 65 A. • NECES. RESIU. FALT.

SANTAREM							
RIO MAIOR	876	4908	2285	1640	21	6	13
SALVATERRA DE MAGO	1213	7137	1725	1370	18	4	14
SANTAREM	1201	9090	4385	7755	69	71	0
SARDOAL	272	2250	420	985	5	3	2
TOMAR	1013	8919	4150	4850	48	29	19
TORRES NOVAS	1440	4140	3345	4345	39	35	4
VILA N. BARQUINHA	214	792	785	835	8	4	4
VILA NOVA GÜREM	1418	10673	4940	4065	40	6	34
TOTAL	17681	163780	38880	49916	477	253	226
SETUBAL							
ALCACER DO SAL	1408	25936	1295	1565	18	6	12
ALCOCHETE	670	392	1265	810	11	1	10
ALMADA	18186	1044	11215	6145	153	150	3
BARNEIRO	3005	614	6900	4015	86	56	30
GRANDOLA	716	9664	855	1705	19	6	13
MOITA	4000	333	3945	2520	48	8	40
MONTIJO	5813	3886	3375	2790	38	16	22
PALMELA	1003	8835	2030	1830	38	15	23
SANTIAGO DO CACÉM	1239	16744	1800	2925	30	9	21
SEIXAL	1099	1471	4180	2135	74	20	54
SESIMBRA	1045*	4895	1395	1505	23	15	8
SETUBAL	1307	2010	6260	5790	99	140	0
SINÉS	480*	3490	690	645	12	4	8
TOTAL	40171	79314	45205	34380	649	446	244
VIANA DO CASTELO							
ARCOS DE VALDEVEZ	1356	24019	4570	3915	30	6	24
CAMINHA	108	3831	1360	1955	16	9	7
MELGACO	574	6481	1640	2125	14	4	10
MONCAO	1053	5516	2425	2940	24	8	16
PAREDES DE COUMA	537	4999	1385	1580	11	3	8
PONTE DE BAKCA	491	6327	1885	1550	13	3	10
PONTE DE LIMA	1405	8926	5765	4485	39	8	31
VALENCA	349	2843	1165	1855	14	3	11
VIANA DO CASTELO	1227	6622	8500	6830	75	58	17
VILA NOVA CERVEIRA	258	5904	840	1140	9	2	7
TOTAL	7358	75468	29535	28375	245	104	141
VILA REAL							
ALIJO	636	5808	2275	1690	18	8	10
BOTICAS	396	9830	1185	1220	9	3	8
CHAVES	1225	14535	5400	3780	44	22	22
MESAO FRIO	240	2176	675	610	6	3	3
MONDI M DE BASTO	344	2530	1495	865	8	1	7
MONTALEGRE	446	19485	2265	2195	19	3	16
MURÇA	233*	2496	715	665	8	1	7
PESD DA REGUA	390	2601	3070	1915	20	14	6
RIBEIRA DE PENA	98	5542	1385	755	9	1	8
SABROSA	391	4592	845	1115	9	4	5
STA MARTA PENAGUJA	366	2018	1585	1010	10	4	6
VALPACOS	1093	15941	3300	2510	25	8	17
VILA DOUCA DE AGUI	603	11048	3355	1625	18	5	13
VILA REAL	1885	12094	5875	3400	43	29	14
TOTAL	8846	110696	33425	23355	246	106	140
VISEU							
ARMARAR	377	2469	1380	1155	9	3	6
ÇARREGAL DO SAL	420	1492	1240	1485	11	4	7
CASTRO DAIME	799	9892	2300	2670	20	3	17
CINFAES	921	7556	3150	3295	24	7	17
LAMEGO	1066	4220	4090	2740	30	14	16

4 INDICADORES MUNICIPAIS - NUMEROS 3,4,5,6,7 ALIN. D) NUMERO 2 ARTIGO 9
 * FOGOS * REDE VIARIA * CRIANCAS * IDOSOS * M E D I C O S *
 * A COMST. MUNICIPAL * < 6 A. * > 65 A. * NECES. RESID. * FALT. *

VISEU							
MANGUALDE	674	3494	1900	2260	21	10	11
MUMENTA DA BEIRA	531	3773	1480	1395	12	2	10
MURTAGUA	245	15288	1115	1070	12	6	6
NELAS	490	1512	1430	1725	15	5	10
OLIVEIRA DE FRADES	385	1388	1065	1435	10	4	6
PENALVA DO CASTELO	391	2910	1140	1435	10	1	9
PENEDONO	146	1515	565	490	4	1	3
RESENDE	615	5070	1875	1740	14	3	11
SANTA CUMBA DAO	546	1141	1275	1565	14	4	10
S JOAO DA PESQUEIRA	396	7089	1125	1315	10	3	7
S PEDRO DO SUL	783	2778	2100	2720	21	7	14
SATAO	360	1154	1765	1605	12	2	10
SERNANCELHE	45	4494	1085	855	7	3	4
TABUACO	326	2438	1100	920	8	4	4
TAROUCA	353	4290	1470	785	8	2	6
TUNDELA	1361	2397	4075	3990	36	23	13
VILA NOVA DE PAIVA	264	4272	800	745	6	0	6
VISEU	2387	5412	8870	6775	78	94	0
VOUZELA	601	1874	1185	2125	14	4	10
TOTAL	14480	97918	47580	46295	406	209	213
REGIAO AUT. AÇORES							
ANGRA DO HEROISMO	1359	9122	4415	3485	35	33	2
CALHETA	201	7200	660	580	4	1	3
SANTA CRUZ CRACIUS	419	2815	560	955	6	10	0
VELAS	303	5735	740	335	6	1	5
VILA PRAIA VITORIA	1962	6269	3175	2005	21	2	19
CORVO	10	1110	25	55	1	0	1
MONTA	530	3600	1790	2230	15	8	7
LAJES DAS FLORES	128	2276	265	295	2	0	2
LAJES DO PICO	201	4061	675	830	6	1	5
MADALENA	327	3792	565	1025	6	1	5
SANTA CRUZ FLORES	149	3514	265	330	2	0	2
S RUQUE DO PICO	247	1635	410	710	4	1	3
LAGUA	571	1656	2260	1025	10	3	7
NORDESTE	399	3732	1070	870	6	2	4
PUNTA DELGADA	1652	5395	10135	4940	55	55	0
POVOAÇÃO	523	4498	2115	915	8	1	7
RIBEIRA GRANDE	1215	9298	5305	2385	23	4	19
VILA FRANCA DO CAM	360	3119	2505	955	10	1	9
VILA DO PONTO	165	5508	1145	80	6	2	4
TOTAL	10721	84335	38080	24005	226	126	104
REGIAO AUT. MADEIRA							
CALHETA	752	5187	18900	2040	12	2	10
CAMARA DOS LOBOS	1246	2928	5550	1745	21	6	15
FUNCHAL	5613	3486	13680	7595	100	131	0
MACHICO	730	2493	3370	1530	17	3	14
PUNTA DO SUL	495	2451	1645	1325	8	3	5
PURTO MUNIZ	177	4026	585	485	4	0	4
PURTO SANTO	133	1191	530	400	4	1	3
RIBEIRA BRAYA	646	2789	2175	1475	11	2	9
SANTA CRUZ	423	3901	3195	2010	20	5	15
SANTANA	481	5362	1925	1175	10	1	9
S VICENTE	395	3165	1465	780	7	2	5
TOTAL	11595	36979	53020	20560	214	156	89
TOTAL NACIONAL	471225	1873670	981276	826717	9626	15690	3280

NOTAS AO QUADRO 2

- (*) Valores estimados - Os valores relativos à cobrança de Impostos Directos reportam-se a 1978. Em relação ao novo município da Amadora que não estava ainda criado, os dados considerados abrangem apenas a antiga freguesia da Amadora e são deduzidos ao município de Oeiras. Nestas circunstâncias, o cálculo das capitações de impostos directos nos 2 municípios teve apenas em conta o número de eleitores das áreas abrangidas. Também nos municípios de Loures e Sintra o número de eleitores considerado para o cálculo das respectivas capitações de impostos se reporta aos valores anteriores à criação do município da Amadora.

NOTAS AOS QUADROS 3 E 4

- (*) Valores rectificados - Em colaboração com as respectivas fontes de informação por deficiências detectadas nas fases de recolha ou tratamento dos dados.
- (**) Valores estimados - Com base em dados de anos anteriores, por falta de informações actualizadas.
- (•) Valores convencionais - Para viabilização dos cálculos matemáticos.
- (••) Valores nulos - Dada a falta de informação estatística relativa ao novo município da Amadora, o respectivo índice de carências é deduzido aos índices de Sintra e de Oeiras na proporção directa do número de eleitores que cada um destes municípios transferiu para a Amadora. Oeiras transferiu para o novo município 51,44% dos seus eleitores e Sintra 2,45%.
- Os oito indicadores de carências relativos a Oeiras e Sintra encontram-se inflacionados, em relação à situação actual, por se reportarem à sua antiga configuração populacional e territorial.
- Nos municípios de Oeiras, Sintra e Loures, as capitações de consumo e o número de médicos que faltam, foram calculados com base nos números de eleitores anteriores à criação do município da Amadora.
- No município de Loures, não se efectuou nenhuma alteração do índice de carências calculado, dada a falta de significado dos valores implicados.

5. PONDERAÇÃO DOS INDICADORES DE CARÊNCIAS

Estabelece o nº 3 do artigo 9 da Lei 1/79, de 2 de Janeiro, que a Lei do Orçamento Geral do Estado fixará anualmente os Índices ponderados resultantes dos indicadores referidos na alínea d) do nº 2 do mesmo artigo.

Resultam desta disposição duas conclusões: em primeiro lugar, que se torna necessário atribuir aos indicadores de carências um peso ou importância relativa - ponderação.

Em segundo lugar, que os valores obtidos podem variar, donde a necessidade de serem fixados os seus valores na Lei do Orçamento Geral do Estado em cada ano.

O método de ponderação adoptado consistiu em distribuir a percentagem do Fundo de Equilíbrio Financeiro afecta às carências segundo uma proporção idêntica à dos investimentos realizados ou previstos pela Administração Pública em sectores semelhantes.

Entendeu-se que desta forma se poderia conseguir, ainda que pontualmente, uma certa compatibilização entre as actuações da Administração Local e as metas e objectivos dos órgãos de soberania, expressos no plano nacional de investimentos.

O desenvolvimento deste método tomou em consideração os seguintes aspectos:

- Os investimentos sectoriais a considerar serão os previstos no plano de desenvolvimento em vigor, pois nele se encontram determinadas as prioridades de actuação, ou seja, a importância relativa dada a cada sector a nível nacional.
- Os sectores nacionais considerados devem ser semelhantes aos sectores de actuação tradicional dos municípios expressos pelos indicadores de carências.

De acordo com o primeiro aspecto, enunciado, todo o trabalho foi desenvolvido no sentido de se considerarem os investimentos realizados no quadro do plano nacional de investimentos para o ano mais recente possível.

Em consequência do segundo aspecto foram considerados os seguintes sectores de investimento:

- Electricidade, água, esgotos, habitação, viação rural, equipamentos para a infância, equipamentos para a terceira idade, saúde.

Atendendo a que as atribuições daqueles sectores das autarquias não são idênticas relativamente em cada um, sendo mais vastas as respectivas actuações no âmbito da viação rural do que no campo de saúde, por exemplo, procurou-se considerar dentro de cada sector, os investimentos que, embora realizados pela Administração Pública, estivessem mais directamente relacionados com o benefício imediato das populações.

Obtiveram-se, deste modo, os valores das quatro primeiras colunas do quadro seguinte.

A fim de se evitar a influência de oscilações, verificadas de ano para ano, na distribuição sectorial dos investimentos, resultantes sobretudo de modificações introduzidas na desagregação da informação, as ponderações propostas para 1980 resultaram de uma média aritmética dos investimentos realizados em 1977 e 1979 (coluna 6 do quadro).

Finalmente, apresenta-se o quadro com os valores de base que foram utilizados na determinação das ponderações.

CÁLCULO DAS PONDERAÇÕES

Sectores	Investimentos em 1977		Investimentos em 1979		Média Aritmética de 2) e 4) (5) = $\frac{(2) + (4)}{2}$	Ponderação em 1980
	(Contos)	% do Total (Ponderação)	(Contos)	% do Total (Ponderação)		
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)
Electricidade	300 000	5,4	40 000	0,9	3,2	3
Água	1 304 498	23,3	1 388 111	29,9	26,6	27
Esgotos	776 886	13,9	827 578	17,8	15,9	16
Habitação	1 474 933	26,0	818 495	17,6	21,8	22
Viação Rural	814 294	15,0	515 485	11,1	13,1	13
Equipamento para a Infância	410 670	7,4	223 167	4,8	6,1	6
Equipamento para a Sa. P.úde	300 680	6,4	191 024	4,1	5,3	5
Saúde	207 148	4,0	645 446	13,8	8,9	8
TOTAL	5 589 108	100,0	4 649 309	100,0	100,0	100

Fonte: "Relatório de Execução" e "Regionalização do PIAP - 77" - D.C.P.
"Relatório de Execução do PIDDAC - 79" - D.C.P.

De acordo com as ponderações constantes da coluna 6 do quadro acima apresentado, o Índice de carências é calculado a partir da seguinte fórmula:

$$I.C._i = \frac{3 \times ICKw_i}{T.N.(ICKw)} + \frac{27 \times ICM^3_i}{T.N.(ICM^3)} + \frac{16 \times As/R_i}{T.N.(As/R)} + \frac{22 \times FC_i}{T.N.(FC)} + \frac{13 \times RV_i}{T.N.(RV)} + \frac{6 \times C_i}{T.N.(C)} + \frac{5 \times I_i}{T.N.(I)} + \frac{8 \times MF_i}{T.N.(MF)}$$

Em que:

$I.C._i$ - Índice de carências no Município_i

$ICKw_i$ - Inverso da capitação de consumo não industrial de electricidade no Município_i

ICM^3_i - Inverso da capitação de consumo particular de água no Município_i

As/R_i - Percentagem de alojamentos sem retrete no Município_i

FC_i - Número de fogos a construir no Município_i

RV_i - Índice de rede viária no Município_i

C_i - Número de crianças dos 0 aos 5 anos no Município_i

I_i - Número de adultos com mais de 65 anos no Município_i

MF_i - Número de médicos que faltam no Município_i

T.N. - Totais nacionais, relativos a cada um dos oito indicadores, cujos valores constam da coluna 3 do quadro 7.

6. CÍLCULO DAS RECEITAS MUNICIPAIS A QUE SE REFEREM AS ALÍNEAS B) E C) DO ARTIGO 5 DA LEI 1/79

- De acordo com o nº 1 do artigo 9 da Lei 1/79, as receitas municipais referidas na alínea b) do artigo 5, participação em Impostos Directos, são calculadas a partir da seguinte fórmula:

$$R.B._1 = \left(\frac{50}{100} \times B \times \frac{E_i}{\sum_{i=1}^{305} E_i} \right) + \left(\frac{10}{100} \times B \times \frac{A_i}{\sum_{i=1}^{305} A_i} \right) + \left(\frac{40}{100} \times B \times \frac{C.I.D._i}{\sum_{i=1}^{305} C.I.D._i} \right)$$

- De acordo com o nº 2 do artigo 9 da Lei 1/79, as receitas municipais referidas na alínea c) do artigo 5, participação no Fundo de Equilíbrio Financeiro, são calculadas a partir da seguinte fórmula:

$$R.C._1 = \left(\frac{35}{100} \times C \times \frac{E_i}{\sum_{i=1}^{305} E_i} \right) + \left(\frac{15}{100} \times C \times \frac{A_i}{\sum_{i=1}^{305} A_i} \right) + \left(\frac{15}{100} \times C \times \frac{F_i}{\sum_{i=1}^{305} F_i} \right) + \left(\frac{35}{100} \times C \times \frac{I.C._i}{\sum_{i=1}^{305} I.C._i} \right)$$

Em que:

$R.B._1$ - Participação do Município_i nas receitas referidas na alínea b) do artigo 5 da Lei 1/79

B - Montante global, definido no O.G.E., para as receitas municipais referidas na alínea b) do artigo 5 da Lei 1/79.

E_i - Número de eleitores do Município_i

$\sum_{i=1}^{305} E_i$ - Somatório dos eleitores dos 305 Municípios do País - Total Nacional

A_i - Área do município_i

$\sum_{i=1}^{305} A_i$ - Somatório das áreas dos 305 Municípios do País - Total Nacional

$C.I.D._i$ - Capitação de Impostos Directos no Município_i

$\sum_{i=1}^{305} C.I.D._i$ - Somatório das Capitações de Impostos Directos dos 305 Municípios do País - Total Nacional

$R.C._1$ - Participação do Município_i nas receitas referidas na alínea c) do artigo 5 da Lei 1/79

C - Montante global, definido no O.G.E., para as receitas municipais referidas na alínea c) do artigo 5 da Lei 1/79

F_i - Número de Freguesias do Município_i

$\sum_{i=1}^{305} F_i$ - Somatório das Freguesias dos 305 Municípios do País - Total Nacional

$I.C._i$ - Índice de carências do Município_i

$\sum_{i=1}^{305} I.C._i$ - Somatório dos Índices de Carências dos 305 Municípios do País - Total Nacional

7. EVOLUÇÃO ENTRE 1979 E 1980 DOS INDICADORES REFERIDOS
NOS NÚMEROS 1, 2, E 5 DO ARTIGO 9 DA LEI 1/79

Indicador	Total Nacional em 1979	Total Nacional em 1980	Taxa de Variação $\frac{(3) - (2)}{(2)} \times 100$
(1)	(2)	(3)	(4)
Número de Eleitores	6 477 619	6 742 439	4,09
Área	91 714	92 119	(a)
Capitação de Impostos Directos	588 588	736 851	25,19
Número de Freguesias	4 035	4 042	0,17
Inverso da capitação de consumo de electricidade	1,70	1,40	17,65
Inverso da capitação de consumo de água	41,85	39,89	4,68
% de alojamentos sem retrete		16 932,03	(b)
Número de fogos a construir de 1976 a 1980	467 217	471 225	(c)
Rede viária municipal	187 367,0	187 367,0	(-)
Número de crianças de 0 a 5 anos	981 276	981 276	(-)
Número de adultos com mais de 65 anos	826 717	826 717	(-)
Número de médicos que faltam	1 702	3 280	(d)

NOTAS:

- (a) A diferença verificada deve-se à mudança de fontes de informação. Enquanto em 1979, se utilizaram como fontes as "Estatísticas Agrícolas" e as "Estatísticas das Instalações Eléctricas em Portugal", em 1980 recorreu-se à informação fornecida directamente pelo Instituto Geográfico Cadastral.
- (b) Este indicador só foi utilizado a partir de 1980.
- (c) A diferença verificada resulta de correcções feitas, em colaboração com os representantes do respectivo sector, sobre valores em que se detectaram deficiências no tratamento dos dados.
- (d) A diferença verificada resulta sobretudo da alteração no cálculo do número de médicos necessários. Em 1979, este cálculo baseou-se em 1 médico para cada grupo de 1 000 eleitores, em 1980, passou a considerar-se 1 médico para cada grupo de 700 eleitores.
- (-) Não existe alteração nos valores, dado que se mantêm idênticas as fontes e datas de informação e se faz o mesmo tratamento dos dados

I N D I C E

	Pág.
Nota Introdutória	3
Artigos 5º e 9º da Lei 1/79	5
1. Fontes e datas da informação utilizada para cálculo dos indicadores nos números 1, 2 e 5 do artigo 9 da Lei 1/79	6
2. Indicadores Municipais referidos nos números 1, 2 (alíneas a) b) c) e 5 do artigo 9 da Lei 1/79	8
3. Indicadores Municipais referidos nos números 1º, 2º e 3º da alínea d) do número 2 do artigo 9 da Lei 1/79	14
4. Indicadores Municipais referidos nos números 3º, 4º, 5º, 6º e 7º da alínea d) do número 2 do artigo 9 da Lei 1/79.....	20
5. Ponderação dos indicadores de carências	27
6. Cálculo das receitas municipais a que se referem as alíneas b) e c) do artigo 5 da Lei 1/79	29
7. Evolução entre 1979 e 1980 dos indicadores referidos nos números 1, 2 e 5 do artigo 9 da Lei 1/79	30

E R R A T A

Pág.5 linha 26 (nº 2 artº 9.)

Onde se lê :

Deve-se ler :

- | | |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|
| a) 35% na razão directa do nº de habitantes; | a) 35% na razão directa do nº de habitantes; |
| b) 15% na razão directa do nº de freguesias; | b) 15% na razão directa da área; |
| c) 35% na razão directa das carências, aferidas nomeadamente pelos seguintes indicadores: | c) 15% na razão directa do nº de freguesias; |
| | d) 35% na razão directa das carências aferidas nomeadamente pelos seguintes indicadores: |

*Impresso na Divisão de Edições do C.I.D.A.
Rua Almeida Brandão, 13-A 1200 LISBOA*

Tiragem: 1500 exemplares